ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA Nº 01/2026

Dispõe sobre a ampliação TEMPORÁRIA da carga horária do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santiago do Sul - SC

O Município de Santiago do Sul, por seu Prefeito Municipal, ALACIR DURANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 67, XI da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 16-A da Lei Municipal n. 1045/2022 - de 17 de fevereiro de 2022, FAZ SABER que estão abertas as inscrições para ampliação da carga horária em caráter TEMPORÁRIO dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, conforme dispõe o presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente Edital dispõe sobre a ampliação TEMPORÁRIA da carga horária de servidores públicos municipais ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, ativos e em efetivo exercício no quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Município de Santiago do Sul.

1.2. A ampliação da carga horária destina-se ao preenchimento de vagas temporárias existentes, visando a manutenção do calendário letivo em sua plenitude.

1.3. CRONOGRAMA:

Cronograma do Edital	Data
Publicação do Edital	20/04/2026
Prazo para Impugnação das Disposições do Edital	20/04/2026 a 22/04/2026
Prazo para julgamento das impugnações	23/04/2026
Período de Inscrições com Entrega dos Documentos	24/04/2026 a 30/05/2026
Divulgação da Classificação Preliminar	04/05/2026
Prazo de Recurso Referente à Classificação Preliminar	04/05/2026 a 06/05/2026
Prazo para julgamento dos recursos referente à classificação preliminar	07/05/2026
Divulgação e homologação da classificação final	08/05/2026

1.4. A classificação dos candidatos inscritos será efetuada na forma deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser efetuadas no período de 24 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026, das 07h30min as 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na Secretaria de Administração e Finanças, situada na Rua Ângelo Toazza - nº 600 – Centro, Santiago do Sul – SC.

2.2. Terão direito de inscrever-se para a ampliação TEMPORÁRIA da carga horária, os servidores públicos municipais ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, desde que em atividade e em efetivo exercício e que não possuam carga horária efetiva superior a 30h semanais.

3. DAS VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

3.1. As vagas para ampliação da carga horária TEMPORÁRIA, objeto deste edital, são as seguintes:

CARGO	VAGAS	NÚMERO DE HORAS A SEREM AMPLIADAS
Professor de Educação Física	01	10h

3.2. A soma das horas efetivas e temporárias não poderão ultrapassar 40h semanais.

3.3. No ato da inscrição o candidato deverá:

a) Preencher ficha de inscrição fornecida pela Secretaria de Administração e Finanças;

b) Apresentar fotocópia do documento de RG e CPF;

c) Atestado de Tempo de Serviço junto ao Município de Santiago do Sul;

d) Diploma ou Certificado de especialização na área de Educação (opcional);

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

4.1. A classificação dar-se-á de acordo com a ordem de classificação obtida pelo candidato no concurso público em que foi aprovado, para a vaga pretendida.

4.2. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a seguinte ordem:

a) maior nível de habilitação na área de atuação da vaga;

b) maior tempo de serviço no magistério público municipal em dias;

c) sorteio, com a presença dos candidatos envolvidos.

4.3. A publicação da classificação final e a homologação deste processo seletivo de ampliação de carga horária temporária ocorrerá no dia 08 de maio de 2026, no mural da Sede

Administrativa do Município de Santiago do Sul, no site do Município e no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

5. DA AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA E DA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS

5.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas deste Edital, terão ampliada sua carga horária, a partir da publicação do ato convocatório.

5.2. A ampliação da carga horária dar-se-á de forma TEMPORÁRIA, cessando automaticamente no dia 20 de dezembro de 2026.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição dos candidatos, a classificação e a chamada estabelecida neste edital serão processadas pela Secretaria de Administração e Finanças.

6.2 Eventuais alterações na legislação municipal relativa a normas inerentes aos servidores públicos municipais, com reflexo na ampliação da carga horária TEMPORÁRIA prevista no presente Edital serão automaticamente incorporadas a partir de sua vigência.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Finanças do Município de Santiago do Sul, observada a legislação vigente.

6.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 20 de abril de 2026.

ALACIR DURANTE: 05481588943

Assinado digitalmente por ALACIR DURANTE: 05481588943
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14020336000101, OU=presencial, CN=ALACIR DURANTE:05481588943
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.04.22 09:04:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ALACIR DURANTE

Prefeito Municipal de Santiago do Sul

ANEXO I

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA Nº 01/2026

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais				
Nome completo:			Matrícula:_____	
CPF:		RG:		
Data de Nascimento:	_____/_____/_____	Gênero:		
Endereço completo:	Logradouro:			
	Número:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:		Email:		

Vaga pretendida		
Assinalar	Cargo	Carga Horária
	Professor de Educação Física	10

Concurso público de origem
Edital/ano: _____/_____ Cargo: _____
Classificação no concurso: _____

Títulos apresentados		
Descrição/nível	**Área**	**Ano de conclusão**
Doutorado		
Mestrado		
Especialização		

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA Nº 01/2026

Tempo de Serviço no Município de Santiago do Sul em dias:	

Assinatura: _____ Data: ___/___/____

*Imprimir em duas vias e entregar na Secretaria de Administração e Finanças.